

Diretores e Equipe Escolar

I - Processo de Avaliação e os Tempos / Ciclos de Vida dos Educandos

Ao optarmos pelos tempos/ciclos da vida na formação de nossos educandos, reconhecemos que a lógica que sustenta esses tempos/ciclos devem estar centrados, basicamente nos educadores: sujeitos humanos, aprendizes, sujeitos em desenvolvimento e que tempos/ciclos da vida são gerados pela própria vida, em seu contínuo e incessante pulsar: é o tempo de ser criança, de ser adolescente, de ser adulto, em suas diferentes dimensões.

Assim, em cada ciclo/tempo de formação há um conjunto de princípios, de conhecimentos, de habilidades que dimensionam e aprofundam o fazer-pedagógico e o caminho a ser descoberto e trilhado por todos aqueles que dele fazem parte.

Por isso, é fundamental que o **educando**, dentro do seu tempo, dentro de seu ciclo de vida, seja reconhecido como **sujeito** do processo ensino-aprendizagem. Sujeito com uma história pessoal e coletiva, com uma bagagem de conhecimentos sedimentados em uma cultura familiar e grupal determinadas. Portanto, é ele quem deve nos apontar suas necessidades, suas diferentes potencialidades, seus desejos, seus sonhos... Cabe a nós, educadores, reconhecê-lo, senti-lo, valorizá-lo, potencializá-lo...

Dessa maneira, mais natural e humanamente, aprenderemos a reconhecer que os Tempos da Vida nos são revelados pela própria Vida: tempo de ser criança, tempo de ser adolescente, tempo de ser adulto e que cada tempo precisa ser saboreado em suas diferentes e diversas dimensões: biológica, psicológica, afetiva, cognitiva, evolutiva, social, política, religiosa, etc..

E nossas crianças, nossos pré-adolescentes que estão no Ensino Fundamental, só poderão aprender o que desejamos lhes ensinar, se entendermos profundamente em que tempo eles estão!!! Em que tempo mental, afetivo, cultural, material ... Se conhecermos quais são esses tempos, certamente “daremos conta” dos conteúdos necessários e pertinentes que fazem parte do nosso planejamento, do nosso Projeto Político-Pedagógico.

Avaliação:

Que lógica de avaliação dará conta do processo de desenvolvimento humano de nossos educandos?

Parece-nos oportuno refletirmos, inicialmente, sobre esta afirmação de Snyders: (1993, p.p.. 29-30) “ a cada idade corresponde uma forma de vida que tem valor, equilíbrio, coerência, que merece ser respeitada e levada a sério. A cada idade correspondem problemas e conflitos reais (..), pois o tempo todo, ela teve que enfrentar situações novas (..), temos que incentivá-la a gostar de sua idade, a desfrutar do seu presente”

Nesse sentido, cada experiência escolar, cada atividade desenvolvida em classe ou fora dela, devem favorecer a realização de aprendizagens significativas e estabelecer relações com o que a criança já sabe, a fim de que ela amplie seu universo particular para o universo mais amplo de sua coletividade.

Podemos afirmar, portanto, que o **processo avaliativo em Educação e o nosso planejamento são atividades inseparáveis**. Constituem um processo único e global dentro do qual devem ser

Circular Nº 08/2002

definidos os objetivos, os conteúdos, as estratégias de ensino, os critérios e as formas de avaliar, isto é, o que ensinar, como ensinar, porque ensinar, quando ensinar.

A avaliação, de modo geral e especificamente no caso do processo ensino-aprendizagem, não possui finalidade em si mesma. Ela prepara o caminho para a tomada de decisões, do educador, no sentido de construir **com e nos** educandos, conhecimentos, habilidades, hábitos que favoreçam o seu pleno desenvolvimento enquanto ser social em formação. Desse modo, queremos enfatizar que a avaliação é um processo contínuo, participativo, (e o próprio educando, os coleguinhas da classe, os pais, etc. podem participar desse processo) com função diagnóstica, investigativa.

Os resultados obtidos pelo educador deverão servir para um redimensionamento da sua prática pedagógica e educativa, no decorrer do processo ensino-aprendizagem.

Encaminhamentos:

Tendo apontado alguns eixos que podem mudar a lógica de avaliação do desenvolvimento dos educandos, dentro dos tempos/ciclos de vida em que eles se encontram, **orientamos** alguns procedimentos para nossa Rede, referentes ao Ensino Fundamental. Em ordem seqüencial:

- a) que o(a) Diretor(a) possa fazer essas reflexões com seus educadores, na HA;
- b) que o(a) professor(a)-coordenador(a) possa, juntamente com o (a) Diretor(a), agilizar essas reflexões nas unidades onde já estiver atuando;
- c) que os educadores façam relatório descritivo de avaliação individual de cada aluno, resgatando os eixos por nós apontados e todos os outros que acharem pertinentes às suas práticas pedagógicas.

Sugerimos aos educadores que em 2001 estavam com classes do Ensino Fundamental, retomem “os olhares” contidos nas fichas descritivas de avaliação que enviamos para as escolas e ampliem esses “olhares”, numa visão crítica e dinâmica.

Observação: para as escolas que neste ano, 2002 assumiram a Educação Fundamental, enviaremos a ficha e os educadores dessas escolas podem também utilizá-las em seu processo evolutivo, ampliando “seus olhares” em relação aos seus alunos.

- a) Que o relatório descritivo de avaliação individual de cada aluno seja bimestral.
O caráter dinâmico e evolutivo do relatório deverá apontar o crescimento do educando nos aspectos que estiverem sendo avaliados e, também, quais os procedimentos adotados para trabalhar suas dificuldades.
- b) Os relatórios individuais serão socializados com o (a) Diretor (a) e os demais profissionais nos Conselhos de Classe e, também, com os pais (reunião de Pais), e com os educandos, evidentemente.

II - Reposição Salarial

A Secretaria de Educação convida a todos que trabalham em Unidade Escolar para reunião com o Prefeito e a Secretária de Educação, no próximo dia 07/06/02 – das 19h30 às 21h. Local: Auditório da UNG – Prédio F (Praça Teresa Cristina, 01 – Centro) para esclarecimentos quanto ao reajuste dos servidores.

III - Processo de Seleção do Professor-Coordenador da Educação Fundamental

Dando continuidade ao processo de seleção do professor-coordenador, a Secretaria de Educação está reabrindo o processo de seleção para 41 vagas remanescentes de professor-coordenador para atuarem nas escolas municipais de Educação Fundamental.

São condições para concorrer à vaga:

1. Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na função de professor de escola pública, seja na rede municipal ou estadual.
2. O professor-coordenador deixará a sala de aula para articular o trabalho pedagógico dos três períodos de funcionamento da escola, não podendo ter acúmulo de atividade em outra rede no período diurno.
3. A jornada de trabalho do professor-coordenador será de 25 horas semanais, de forma que atenda os três períodos da unidade escolar.
4. Atribuição do Professor Coordenador:
 - ✓ Articular o trabalho pedagógico dos professores nos 3 períodos/25horas.
 - ✓ Coordenar, orientar, sistematizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico na U.E., em conjunto com a equipe escolar para o projeto político-pedagógico.
 - ✓ Diagnosticar as necessidades pedagógicas da U.E. e propor ações conjuntas com a equipe escolar.
 - ✓ Levantar o perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula.
 - ✓ Planejar com toda a equipe escolar a hora-atividade, bem como todas as outras atividades pedagógicas que fizerem parte do cotidiano escolar.
 - ✓ Elaborar com a equipe escolar instrumentos de diagnóstico e avaliação do processo de ensino aprendizagem dos educandos.
 - ✓ Articular os diferentes registros do "fazer-pedagógico" da U.E..
 - ✓ Participar das atividades de formação organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
 - ✓ Obs.: todas as atividades (planejamento e execução) devem ser em trabalho conjunto com o diretor, professor coordenador e equipe escolar.
5. Após a seleção dos candidatos, o ingresso do professor-coordenador dar-se-á nas unidades escolares com o maior número de classes da Educação Fundamental.
6. Escolas municipais para ingresso de Professor-Coordenador de Educação Fundamental:

1. Amador Bueno	21. Heraldo Evans
2. Assis Ferreira	22. Herbert de Souza – Betinho
3. Cerqueira César	23. Inês Rizzatto Rodrigues
4. Dona Benta	24. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
5. Francisco Antunes Filho	25. Instituição Allan Kardec – Alice Pereira
6. Giovani Angelini	26. Jardim Acácio
7. Gracira Marchesi Trama	27. Jardim Álamo
8. Jardim Presidente Dutra I	28. Jardim Bananal

Circular Nº 08/2002

9. Jardim Presidente Dutra II	29. Jardim Guaracy
10. Padre João Álvares	30. Pedrinho e Narizinho
11. Jocymara de Falchi Jorge	31. Recreio São Jorge
12. Lavras II	32. Sophia Fantazzini Cecchinato
13. Manuel Bandeira	33. Svaa Evans
14. Marfilha Belloti Gonçalves	34. Vicente Ferreira
15. Mônica Aparecida Moredo	35. Vila Carmela
16. Nazira Abbud Zanardi	36. Vila Dinamarca
17. Parque Primavera III	37. Virgilina Serra de Zoppi
18. Parque Uirapuru	38. Visconde de Sabugosa
19. Paulo Freire	39. Zilda Furini Fanganiello
20. Haroldo Veloso	40. Zulma Castanheira de Oliveira
	41. Wilson Pereira da Silva

Cronograma do Processo Seletivo

03 a 06/06/02

Inscrição e entrega do memorial (histórico de vida profissional) e o projeto de trabalho para a função de professor-coordenador.

Local: DNTOE – Av. Dr. Timóteo Penteado, 1000 – Vila Progresso - Horário das 8h às 17h

Fone: 209-4835 ou 6468-0011 - ramal 2486 – Núcleo de Educação Fundamental.

11/06/02

Produção escrita (interpretação e posicionamento diante de textos) com local e horário a confirmar.

17/06/02

Entrevista com a equipe de profissionais do Núcleo de Educação Fundamental, após análise do material apresentado.

01/07/02

Divulgação do Resultado Final.

IV – Curso de Pedagogia – UNESP - Vestibular Classificatório

Informamos que os 250 professores e recreacionistas inscritos para o Curso de Pedagogia no convênio da UNESP e PMG receberão orientações sobre o vestibular classificatório e o início tão logo o Reitor da UNESP confirme o calendário com o Prefeito e a Secretário de Educação.

Houve atraso na confirmação desse calendário por motivo de negociação salarial dos docentes da Universidade com a Reitoria

Enviaremos para escolas a relação dos 250 professores inscritos.

V - Ponto Facultativo

Informamos que no próximo dia 31/05/02 será Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Guarulhos, portanto não haverá aula.

Circular Nº 08/2002

Na segunda-feira dia 03/06/02 haverá jogo Brasil x Turquia pela Copa do Mundo e o expediente da Prefeitura de Guarulhos será a partir das 9h00. No entanto, como as escolas já ficarão sem aulas na quinta e sexta feira, a nossa orientação é que devem funcionar normalmente no período da manhã, das 07h00 às 11h00, do dia 03.

VI – Dia da Família na Escola

Neste ano, o Dia da Família na Escola será comemorado no dia 04/06/02.

O dia Nacional da Família na Escola representa um momento significativo para promover e fortalecer a integração da comunidade com a escola, propiciando a intensificação dessa parceria, a fim de permitir o aprimoramento do processo de desenvolvimento e aprendizagem nas escolas.

Orientamos todas as unidades escolares a viabilizarem a execução dessa campanha nacional pela integração escola/comunidade, visando a participação dos pais e motivando-os a conhecer e dialogar com todos os profissionais da escola sobre a educação de seus filhos.

Guarulhos, 29 de maio de 2002.

Eneide Maria Moreira de Lima
Secretária de Educação

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.